



REGULAMENTO DA V MOSTRA CULTURAL SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

I - DO CONCURSO

O Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola - GESE – da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) no contexto do projeto intitulado Observatório Brasileiro de Políticas Públicas de Promoção de Equidade de Gênero e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) em Educação, torna público o regulamento da V Mostra Cultural sobre Diversidade Sexual e de Gênero, que elegerá as produções que mais se destacarem nas temáticas de diversidade sexual e de gênero.

A Mostra tem como objetivo contribuir com a promoção da equidade de gênero e a cidadania da população LGBT através da produção e difusão de informações importantes à comunidade sobre as questões relativas aos gêneros e às sexualidades e promover discussões acerca dessas questões para a minimização das representações e preconceitos atribuídos às mulheres e aos sujeitos LGBT.

O/a participante autorizará o uso gratuito e livre, sem qualquer ônus ou encargo, de seu nome, de sua imagem e de sua voz, permitindo o uso do vídeo, desenho ou poesia do concurso, em quaisquer materiais de divulgação que se fizerem necessários, tais como: agenda escolar e acadêmica, adesivos, cartazes, marcadores de livros, entre outros, bem como sua publicação na internet, por prazo indeterminado. Os/as participantes assinarão um termo de autorização de uso de obras, no momento da inscrição, cedendo os direitos de publicação de suas produções ao Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola.

II - DAS TEMÁTICAS

As produções que irão ser submetidas à Mostra deverão estar relacionadas com alguma das temáticas listadas abaixo:

- combate à violência contra mulheres e homens;
- enfrentamento à homofobia;
- promoção da equidade de gênero;
- promoção da cidadania LGBT;
- igualdade de direitos entre homens e mulheres
- discriminação e prevenção ao HIV/Aids e drogas.

III - DOS/AS PARTICIPANTES

Poderão inscrever-se no concurso:

- Estudantes dos Anos Iniciais (4º e 5º ano) do Ensino Fundamental de escolas públicas do município do Rio Grande.
- Estudantes dos Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental de escolas públicas do município do Rio Grande.
- Estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do município do Rio Grande.
- Estudantes da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

No momento da inscrição, cada participante deve indicar a sua categoria, conforme descrição acima.

IV - DAS MODALIDADES

Os/as candidatos/as poderão escolher dentre 3 (três) modalidades diferentes: vídeo, desenho e poesia. **CADA CANDIDATO/A PODERÁ INSCREVER-SE EM APENAS UMA MODALIDADE.**

1. Vídeo

Nessa categoria, contemplaremos o gênero VÍDEO, construído com base nas temáticas propostas pela Mostra Cultural. O/A autor/a poderá participar com 1 (um) **VÍDEO INÉDITO**, em língua portuguesa produzido com o Windows Movie Maker ou outros softwares de edição de vídeos com base em imagens, desenhos, música, registros com câmera fotográfica ou celular. **O vídeo deve ser salvo em CD ou DVD (devidamente identificado com o nome do autor do vídeo) nos formatos:**



Universidade Federal do Rio Grande



Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola

AVI, MPG, WMV e MP4 e ter no máximo duração de 1 min. A avaliação levará em conta os seguintes critérios: criatividade, originalidade, comunicação, qualidade do som e da imagem e pertinência com as temáticas da Mostra.

2. Desenho (*cartoons, charges, histórias em quadrinhos, ilustração, mangá*)

Nessa categoria, contemplaremos o gênero **DESENHO**, produzido a partir das temáticas propostas pela Mostra Cultural. O/A autor/a poderá participar com 1 (um) **DESENHO INÉDITO e produzido À MÃO LIVRE**. Tal desenho poderá ser **PRODUZIDO** em qualquer técnica (giz de cera, hidrocor, lápis de cor, guache...). A avaliação levará em conta os seguintes critérios: criatividade, originalidade, comunicação e pertinência com as temáticas da Mostra. O trabalho deverá respeitar a folha padrão (disponível no site www.sexualidadeescola.furg.br ou no Ceamecim).

3. Poesia

Nessa categoria, contemplaremos o gênero **POESIA**, a partir das temáticas propostas pela Mostra Cultural. O/A autor/a poderá participar com 1 (uma) **POESIA INÉDITA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE UM TÍTULO**. O texto deverá ter, no mínimo, duas estrofes e não poderá ultrapassar uma página. A poesia deve ser escrita à mão na folha padrão. A avaliação terá como critérios: originalidade, correção gramatical, tipologia textual, comunicação e pertinência com as temáticas da Mostra. O trabalho deverá respeitar a folha padrão (disponível no site www.sexualidadeescola.furg.br ou no Ceamecim).

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ocorrerão no período de **01 de setembro até 22 de setembro de 2017**, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h pelo **CORREIO** para o seguinte endereço: Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática – CEAMECIM, Av. Itália km 8 s/nº, Campus Carreiros DA FURG, CEP 96203-900, Rio Grande, ou **PESSOALMENTE** na secretaria do Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática – CEAMECIM, Campus Carreiros da FURG.

2. As inscrições serão gratuitas.

3. Documentos necessários para a inscrição:

3.1 Ficha de inscrição e autorização de uso de obras preenchida e **ASSINADA PELO/A ALUNO/A OU RESPONSÁVEL E SEU/SUA PROFESSOR/A**. A ficha poderá ser retirada na secretaria do Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática – CEAMECIM, Campus Carreiros da FURG, telefone 3233-6674 ou através do site www.sexualidadeescola.furg.br no link da **V Mostra Cultural sobre Diversidade Sexual e de Gênero**. A assinatura do/a participante na ficha de inscrição implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

3.2 Juntamente com a ficha de inscrição, deverá ser anexada a **FOLHA PADRÃO** (com a poesia ou desenho) ou CD/DVD (vídeo) **DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS**.

4. Os documentos para a inscrição devem ser entregues em um envelope com a seguinte indicação: **V Mostra Cultural sobre Diversidade Sexual e de Gênero**.

VI - DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. O julgamento dos trabalhos será realizado no Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática – CEAMECIM e estará a cargo da Comissão Julgadora, em caráter reservado.

2. Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento serão automaticamente desclassificados, não cabendo qualquer recurso do/a autor/a.

3. Os trabalhos serão julgados, conforme critérios definidos, neste regulamento, para cada modalidade de participação.



Universidade Federal do Rio Grande



Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola

4. Apenas o primeiro e o segundo lugar de cada categoria, dentre os selecionados, serão classificados e receberão a premiação prevista neste regulamento.
5. Em caso de empate, a Comissão Julgadora avaliará novamente os materiais empatados. Persistindo o resultado, o critério de desempate obedecerá, primeiramente, a maior nota do item originalidade. Caso ainda ocorra o empate, será utilizado como critério a maior nota do item pertinência com as temáticas da Mostra.
6. O resultado do Concurso será divulgado após o encerramento do julgamento, no dia **20 de outubro de 2017**, no site do Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola – GESE.
8. NÃO caberá recurso das decisões da Comissão Julgadora, quanto à seleção técnica prévia, bem como à classificação final.
9. Na hipótese do/a participante vencedor/a do primeiro ou segundo lugar de cada categoria vir a ser desclassificado/a, ou perder o direito de receber o prêmio por qualquer motivo, será premiado/a o/a participante que obtiver a maior pontuação subsequente.

VII – DAS PENALIDADES

1. Estará desclassificada a obra que contenha, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de titularidade do/a participante, que já tenha sido publicado em outros meios, bem como a inscrição de dois trabalhos na mesma categoria.
2. As produções deverão ser de autoria dos/as concorrentes, não sendo aceitas criações alheias. A responsabilidade pela utilização de todo ou qualquer bem e/ou produção de titularidade de terceiros/as, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos/às participantes.
3. Os/as participantes da V Mostra Cultural sobre Diversidade Sexual e de Gênero, incluindo os/as vencedores/as, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos direitos de autoria sobre sua resposta, sendo esses direitos cedidos livremente e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.
4. Todo/a participante declara que sua “obra” é original. Em caso de plágio de qualquer espécie, o Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola (GESE/FURG) não responderá pelo ato do/a participante, sendo o/a mesmo/a responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado/a do concurso e, conseqüentemente, perder o direito de concorrer ao prêmio.
5. Serão desclassificadas as produções que contiverem menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que, de alguma forma, atentarem contra à dignidade, à imagem, à reputação, à honra, à moral, à ordem pública, aos bons costumes e/ou a qualquer norma jurídica vigente, ou ainda, que constituam qualquer espécie de plágio.
6. Serão considerados inaptos os trabalhos que estiverem em desacordo com este regimento, sem algum dos documentos obrigatórios ou algum documento sem validade (falta de assinaturas, falta da autorização de uso de obras, ficha incompleta, produção sem identificação).

VIII - DA COMISSÃO JULGADORA

1. A comissão julgadora será composta por 4 (quatro) membros em cada categoria, sendo 3 (três) do Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola e 1(um) convidado/a externo/a ao grupo que tenha conhecimento sobre as temáticas e modalidades da Mostra.
2. As dúvidas e/ou casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela Comissão Julgadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.



Universidade Federal do Rio Grande



Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola

3. A participação dos/as concorrentes deverá ocorrer individualmente, eximindo-se a Comissão Julgadora deste concurso, por coincidências ou semelhanças que porventura ocorram entre trabalhos concorrentes e/ou obras já existentes.

IX - DO RESULTADO FINAL E PREMIAÇÃO

O resultado final será divulgado até o dia **20 de outubro de 2017**, no site e no facebook do Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola – GESE.

Serão premiados o primeiro e segundo lugares de cada modalidade vídeo, desenho, poesia – e de cada categoria – estudantes do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), estudantes do Ensino Médio e acadêmicos da FURG.

1. Os/as vencedores/as serão premiados/as da seguinte forma (por categoria e modalidade):

- 1º lugar: 1 tablet de 7” e troféu.
- 2º lugar: 1 pen drive e medalha.

2. As escolas de Educação Básica dos/as alunos/as participantes e que forem premiados/as, também receberão uma premiação, um Kit pedagógico.

3. A entrega dos prêmios será realizada no dia 17 de novembro de 2017, no CIDECSUL – Campus Carreiros da FURG.

4. Todos/as os/as participantes terão suas produções expostas, neste dia, no CIDECSUL.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os trabalhos inscritos no concurso e premiados em primeiro e segundo lugar, em cada modalidade e categoria, terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola, que poderá utilizá-la sem qualquer restrição, seja a que título for não cabendo ao/à participante vencedor/a qualquer tipo de pagamento/indenização, antes, durante e depois da escolha.

2. A entrega da produção original constituirá, por si só, a inscrição no concurso, dela decorrendo a aceitação, por parte do/a concorrente, das normas expressas neste regulamento.

3. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos/as organizadores/as, a desclassificação do/a participante.

4. Não serão aceitos vídeos, poesias e desenhos que não estejam de acordo com os padrões estabelecidos neste regulamento e entregues fora da FOLHA PADRÃO ou no caso do Vídeo um CD salvo nos formatos: AVI, MPG, WMV e mp4.

5. Após a data e horários especificados neste regulamento, não serão aceitas novas inscrições, nem tampouco, serão permitidos adendos, acréscimos e documentos a serem anexados às produções já recebidas.

6. A inobservância dos procedimentos e/ou exigências/regras constantes neste regulamento desclassifica, automaticamente, o/a participante deste concurso.

7. A inexatidão/omissão de quaisquer das informações solicitadas na ficha de inscrição desclassifica, automaticamente, o/a participante.

8. O/a participante vencedor/a autoriza, a partir da efetivação de sua inscrição, a veiculação de seu nome em qualquer tipo de mídia, com intuito da divulgação dos resultados da Mostra.

Comissão Organizadora da V Mostra Cultural sobre Diversidade Sexual e de Gênero